



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 48º VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: VACÂNCIA



Lei de Criação nº 12.616, de 30-4-2012 Data da instalação: 17-12-2013 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-4-2022, p. 2.





ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 11-6-2021

Às 7h30min do dia dois de abril de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Manoel Barbosa da Silva, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 – 14º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fabio Gonzaga de Carvalho; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Jonas Dutra de Resende; e os servidores Adriane Garcia Pereira, Francisco Luiz de Carvalho; Lucyane Silvestre Alvarenga, Márcio Costa Armond, Pulcra Maria Nunes Lima; a estagiária Joelma Gonçalves de Souza Teixeira. Ausente o servidor Luciano Santos Nascimento, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 266 processos, distribuídos neste ano até o dia 20-4-2022, apurando-se a média de 3,9 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu até o dia 20-4-2022, 28 cartas precatórias, dentre elas, 18 executórias. Das recebidas em 2022, 20 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- 1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 569 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 117 processos foram remetidos neste ano até o dia 20-4-2022.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 63 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 9 processos com perícia designada, aguardando laudo.





- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 210 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo.
- 1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de xxx processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há 1 processo sobrestado com Tem já julgado, com Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR), pelo STF, a saber:

Processo sobrestado pelo Tema 6 de IRDR da 48ª VT de BH: 0010475-66.2020.5.03.0111

O Tema 6 de IRDR TRT3 foi julgado em 10/6/2021, com publicação do acórdão em 23/6/2021, operando-se o trânsito em julgado em 27/7/2021.

Tese firmada: "INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA N. 6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. ABONO DE ESTÍMULO À FIXAÇÃO PROFISSIONAL. CONCESSÃO DA PARCELA. INDEVIDA. Os ocupantes dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias do Município de Belo Horizonte não fazem jus à concessão da parcela denominada Abono de Estímulo à Fixação Profissional, porquanto tais funções não constam do rol taxativo da Lei Municipal n. 7.238/1996 que a instituiu, tampouco das alterações posteriores. Além disso, eventual aplicação do princípio da isonomia encontra-se vedada pela Súmula Vinculante n. 37 do STF nesses casos".

Em consequência, a suspensão foi encerrada.

Orientação: Encerrar o sobrestamento do processo pelo Tema 6 de IRDR, retomando-se o trâmite processual mediante decisão judicial.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010495/19, 0010045/19, 0010441/19, 0011470/17, 0010389/19, 0010469/19, 0010058/21, 0010406/21, 0010335/20, 0010352/21: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).





Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO: (de 1°-1-2022 até 20-4-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	83
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	319
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	52

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

	udiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e ramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	13
90.061 do e-Gest	tão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Totais
rocesso	Classe	Tareia	Total





0011061-09.2019.5.03.0186	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	795
0010762-32.2019.5.03.0186	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	501
0010039-42.2021.5.03.0186	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Acordos vencidos	302

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 635 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 469 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 65 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 101 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 29 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 20/04/2022

No ano anterior, até dia 20/04/2021 - havia 639 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 460 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 82 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 97 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 20-4)

Decisões na fase execução:

	2021	2022	
Fase			
01-JANEIRO	8	8	
02-FEVEREIRO	22	19	
03-MARÇO	12	21	
04-ABRIL	12	12	
05-MAIO	9		
06-JUNHO	48		
07-JULHO	24		
08-AGOSTO	11		
09-SETEMBRO	13		
10-OUTUBRO	28		





11-NOVEMBRO	16	
12-DEZEMBRO	13	
Totais	216	60

Alvarás expedidos:

	2021		2022		
Fase	PJE	SIF	PJE	SIAP1	SIF
01-JANEIRO	30		50		28
02-FEVEREIRO	39	3	108		72
03-MARÇO	34	19	145	1	97
04-ABRIL	33	23	62		36
05-MAIO	25	25			
06-JUNHO	61	50			
07-JULHO	153	98			
08-AGOSTO	90	44			
09-SETEMBRO	103	55			
10-OUTUBRO	84	56			
11-NOVEMBRO	78	46			
12-DEZEMBRO	52	29			
Totais	782	448	365	1	233

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 20-4-2022, existem 40 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

Qtde
18
14
8
40





2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 2-5-2022 havia 8 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 1 processo;
- b) procedimento ordinário: 3 processos;
- c) instrução: 2 processos;
- d) encerramento de instrução: 1 processo;
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010106/22, 0010197/22, 0010200/22, 0010244/22, 0010653/21, 0010649/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010244/22: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.
- 2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 21-4-2021, 37 processos físicos no total e possuía 5 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010113/22, 0010228/22, 0010226/22, 0010217/22, 0010218/22, 0010745/21, 0010862/21, 0010103/22, 0010102/22, 0010235/22, 0010495/19, 0010045/19, 0010441/19, 0011470/17, 0010389/19, 0010469/19, 0010058/21, 0010406/21, 0010335/20, 0010352/21, 0010100/22, 0010104/22, 0010616/21, 0010027/22, 0010002/22, 0010900/21, 0010841/21, 0010033/22, 0010055/22, 0010128/22, 0010087/22, 0010729/21, 0010154/22, 0010167/22, 0010499/21, 0010657/21, 0010059/22, 0010308/21, 0010025/21, 0010433/21, 001074/21, 0010473/21, 0010053/22, 0010759/19, 0010062/22, 0010002/21, 0010668/19, 0010900/19, 0010184/19, 0010028/21, 0010228/21, 0010768/19, 0010011/21, 0010609/21, 0010415/20, 0010313/21, 0010532/21, 0010616/17, 0010191/19, 0010172/20, 0010053/22, 0010017/22, 0010847/21, 0010845/21, 0010024/22, 0010109/22, 0010101/22, 0010891/21, 0010058/22, 0010880/21, 0010595/20, 0010128/21, 0010616/21, 0010083/21.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:





0010100/22, 0010104/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010668/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 32fea43 (mais de 60 dias);

0010900/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6dc63bd (mais de 30 dias);

0010184/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a019786 (mais de 10 dias), Id 3e59ad5 (mais de 30 dias);

0010028/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1810f06 (mais de 10 dias);

0010228/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb5488c (mais de 10 dias), Id 011cf53 (mais de 10 dias);

0010768/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 18c9ba4 (mais de 10 dias);

0010609/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a5bd50a (mais de 10 dias);

0010415/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7e40acb (mais de 10 dias);

0010532/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9cb905e (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Oficio Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

- **2.2.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010653-47.2021.5.03.0186	Ação Civil Pública	Aguardando prazo





	0010673-14.2016.5.03.0186	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0011784-33.2016.5.03.0186	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010273-29.2018.5.03.0186	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa	
Conhecimento	0010903-90.2015.5.03.0186	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior	
Liquidação	0010680-98.2019.5.03.0186	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo	

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta/dias corridos

Trazos modros da padra dras corridos					
	2020	2021	2022		
Procedimento sumaríssimo/ordinário	58	75	50		
Instrução processo físico	-	-	-		
Instrução processo eletrônico	118	149	180		

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	15	13	17/05/2022 – 14 dias
Procedimento Ordinário	22	15	26/05/2022 – 22 dias
Instrução	106	129	26/01/2023 - 162 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 20-4, com 68 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil 0,2	
Julgados procedentes	16		
Julgados procedentes em parte	60	0,8	





Julgados improcedentes	37	0,5
Extintos com resolução de mérito	1	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	114	1,6
Extintos sem resolução de mérito	0	0
Arquivamento	9	0,1
Desistência	8	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01
Total sem resolução de mérito	18	0,2
Decisões de conhecimento	132	1,9
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	54	0,7
Conciliações	75	1,1
Decisões de incidentes na liquidação/execução	11	0,1
Total	295	4,3

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	54	0,2
Julgados procedentes em parte	181	0,7
Julgados improcedentes	180	0,7
Extintos com resolução de mérito	5	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	420	1,8
Extintos sem resolução de mérito	9	0,03
Arquivamento	49	0,2





Desistência	35	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	37	0,1
Total sem resolução de mérito	130	0,5
Decisões de conhecimento	550	2,3
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	189	0,8
Conciliações	290	1,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	93	0,4
Total	1.122	4,8

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e faz uso do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2021, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/	Média/dia útil
	Mês	





Conciliação em conhecimento	6	0,2	
Conciliação em execução	4	0,1	
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	3	0,1	
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	46	2,1	
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0		
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	44	2,0	
Una/Una (rito sumaríssimo)	54	2,5	
Total	154	7,3	

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 20-4)

Audiências realizadas:

	2021	2022	
Mês			
01-JANEIRO	33	48	
02-FEVEREIRO	113	154	
03-MARÇO	127	154	
04-ABRIL	103	89	
05-MAIO	135		
06-JUNHO	165		
07-JULHO	152		
08-AGOSTO	160		
09-SETEMBRO	161		
10-OUTUBRO	156		
11-NOVEMBRO	138		
12-DEZEMBRO	96		
Totais	1539	445	

Foram realizadas 154 audiências no mês de março de 2022. Foram realizadas 120 audiências de 1-4-2022 a 28-4-2022 e designadas 15 audiências de 28-4-2022 até do dia 30-4-2022.





Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhec	imento	Exec	ução	Liqui	dação
Fase	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	10	9	1	2	1	1
02-FEVEREIRO	32	30	4	2	1	2
03-MARÇO	31	37	1	1	7	1
04-ABRIL	25	17		2	2	2
05-MAIO	24		2		3	
06-JUNHO	33		3		3	
07-JULHO	25		2		1	
08-AGOSTO	35		3		1	
09-SETEMBRO	35		2		5	
10-OUTUBRO	34		4		1	
11-NOVEMBRO	31		1		2	
12-DEZEMBRO	15		3		4	
Totais	330	93	26	7	31	6

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022	
Fase			
01-JANEIRO	28	37	
02-FEVEREIRO	66	52	
03-MARÇO	85	76	
04-ABRIL	68	42	
05-MAIO	50		
06-JUNHO	92		
07-JULHO	60		
08-AGOSTO	97		
09-SETEMBRO	71		
10-OUTUBRO	58		
11-NOVEMBRO	102		
12-DEZEMBRO	63		
Totais	840	207	

Despachos:





Mês	2021	2022
01-JANEIRO	417	493
02-FEVEREIRO	767	772
03-MARÇO	1016	1013
04-ABRIL	704	546
05-MAIO	931	
06-JUNHO	933	
07-JULHO	999	
08-AGOSTO	915	
09-SETEMBRO	861	
10-OUTUBRO	717	
11-NOVEMBRO	712	
12-DEZEMBRO	536	
Totais	9508	2824

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade -

Movimentação Anual de Processos					
A STOCK AND A STOC	2020	2021	2022 até 20-4		
Processos recebidos	797	865	266		
Média por dia útil	3,5	3,7	3,9		
Processos remanescentes do ano anterior	278	394	458		
Sentenças anuladas	11	4	2		
Total de processos para solução	1.086	1.263	726		
Processos solucionados	694	840	207		
Processos conciliados	227	290	75		
Produtividade	63,90%	66,50%	28,51%		





Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 8,5% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 2,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2022 até 20-4-2022)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- I01 Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2014	2	8
2017	4	5
2018	3	4
2019	22	3
2020	52	2
2021	196	1
2022 – ano de referência	175	
TOTAL	454	0,91





I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	545

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	117

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	351

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
jı c p T	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação	Saldo de processos do item	52





	de sentença	90062 no final do período de referência
--	-------------	---

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

		Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	205	185

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

		Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	82	135

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri- dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	0	0





(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	45	693
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	954

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

107 — Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	75
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	207

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	207
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	268

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. (fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	43
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	49





- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- 109 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	545
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	251

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	65

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Baixados conhecimen	na nto	fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	251
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	65
Servidores	em at	ividade		Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	7

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade. (fonte: e-Gestão)

Pendentes	na	fase	de	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do	545
conhecimen	ito			período de referência	





Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	7

Per	rfil da Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 48a Vara				
Indicadores	/ Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1° trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	a	a	a
Indi-cadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,41	0,96			
	I02 - Pendentes	981	996			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	157,74	164,67			
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	141,24	136,64			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	832,85	829,16			
	107 - Taxa de conciliação (%)	34,04	34,94			
	I08 - Taxa de solução (%)	98,39	95,18			
	I13 - Taxa de execução (%)	96,09	102,11			
	I09 - Taxa de	40,53	39,30			





	congestio-namento no conhecimento (%)			
	I10 - Taxa de congestio-namento na execução (%)	66,16	63,99	
	II1 - Produtividade por servidor	106,89	143,86	
	I12 - Pendentes por servidor	97,89	124,29	
	Acervo	0,22	0,27	
	Celeridade	0,41	0,41	
Meso	Produtividade	0,65	0,65	
Meso	Congestionamento processual	0,66	0,66	
	Força de trabalho	0,54	0,53	
Macro	IGEST	0,4940	0,5021	
Posição IGEST		110	110	
Movi	mentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	

6. ARRECADAÇÃO - Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.942.850,37	R\$1.180.059,67	R\$26.272.094,49

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.
- 8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 9 foram encontrados excessos de prazo.





Foram encontrados 8 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 303, mais antiga: 19-4-22.

Prazo vencido: 144, mais antigo: 20-4-22.

Cumprimento de providências: 127, doc. não apreciados: 9.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os resultados das Metas ano 2021 aguardam atualização pelas Instâncias Superiores.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 25-3-2022, o percentual alcançado foi de 80,93% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,08%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 103,75% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus.

No ano 2022, até o dia 25-3-2022, o percentual alcançado foi de 90,41% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,91%.

Em 2021, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1° e 2° graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,73% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 25-3-2022, o percentual alcançado foi de 105,14% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,19%.





Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,09% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

O ano 2022 aguarda apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 37,94% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 54,62% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 41,95%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Secão de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE





10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Oficio Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";





- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Oficio-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";
- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) em razão do prazo para entrega da declaração de Imposto de Renda estar próximo, dada especial atenção, mediante divulgação necessária e urgente do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à aprendizagem, conforme Oficios Circulares SECVCR 03 e 04/2022 sobre o "Imposto de Renda Solidário", cuja iniciativa permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas do Imposto de Renda devido pelo doador;
- 12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:





A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização de audiências de instrução, tendo em vista o prazo elastecido de disponibilidade de pauta apurado no item 3 desta ata;
- 2) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;
- 3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 8) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 10) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ 2022: pelo menos,93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ 2022: Estimular a conciliação Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida,





exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores





do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia dois de maio de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 64, divulgação no DJe 18-4-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Fabio Gonzaga de Carvalho Juiz do Frabalho Substituto

Jonas Dutra de Resende Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria